



PORTARIA N.º 16.798, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando o disposto na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º- O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, funcionará com a seguinte composição:

- I – Adriano Tiago da Silva Alves, responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II – Flávio Aparecido Soato, responsável pelo Departamento Jurídico;
- III – Natália Duarte de Oliveira, responsável pelo Controle Interno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de agosto de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado